

IARA LIMA ASSESSORIA

RECIBO

Declaro ter recebido do Sr. Milton Coelho da Silva Neto, CPF. nº 420.032.704-00 a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), referente ao mês de Setembro/2021 com a seguinte atividade:

- SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - (textos, imagens e relações públicas);
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, NAS REDES SOCIAIS - (Instagram.com/miltoncoelhooficial; Facebook.com/miltoncoelhooficial) em Setembro/2021

Tudo conforme a Nota Fiscal Nº: 000000113/2021

Recife, 23 de Setembro de 2021

Iara Lima Medeiros
IARA LIMA MEDEIROS 8455816491-EI
CNPJ nº 18.617.080/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	000000113
Nº da substituída	
Data de Emissão	24-09-2021 às 11:46:13
Data de Prest. de Serviço	24/09/2021
Competência	SET/2021

PRESTADOR SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	MILTON COELHO DA SILVA NETO
CPF/CNPJ/PAS:	420.032.704-00
Inscrição Municipal:	
Endereço:	RUA EDUARDO DE MORAIS 501 53030-250 BAIRRO NOVO APTO 301
Município:	OLINDA
UF:	PE
Telefone:	
E-mail:	
Razão social:	IARA LIMA MEDEIROS 84558164491-EI
CNPJ:	18.617.080/0001-94
Inscrição Municipal:	082.499-2

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	MILTON COELHO DA SILVA NETO
CPF/CNPJ/PAS:	420.032.704-00
Inscrição Municipal:	
Endereço:	RUA ARNÓBIO MARQUES, EMPRESARIAL CAMILO BRITO, APTO 904 253 52100-130 SANTO AMARO
Município:	RECIFE
UF:	PE
Telefone:	81994886734
E-mail:	

SERVIÇOS

35.01-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
DESCRÇÃO
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - (TEXTOS; IMAGENS E RELAÇÕES PÚBLICAS) E SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PARA DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, NAS REDES SOCIAIS - (INSTAGRAM.COM/ MITONCOELHOOFICIAL; FACEBOOK.COM/MITONCOELHOOFICIAL) EM SETEMBRO/2021

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:2.500,00

Deduções (R\$)	0,00
Base Cálculo (R\$)	-----
Alíquota (%)	-----
Valor do ISS (R\$)	-----
Outras retenções (R\$)	0,00
INSS (RS)	0,00
IRPJ (RS)	0,00
CSLL (RS)	0,00
COFINS (R\$)	0,00
PIS/PASEP (R\$)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

